



**Art. 1º** - Fica Convocada a reunião para posse dos novos membros da Comissão Municipal do Transporte Escolar, a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2017, às 13hrs30min na sede da Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis D'Oeste.

**Art. 2º** - As Despesas decorrentes da aplicação desse Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste 23 de Agosto de 2017.

**Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal

**Eva Pelegrini Calbo de Oliveira**  
Presidente da Comissão Municipal de Transporte Escolar

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -

Nº023/2017

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Nº023/2017, no dia 18 de setembro de 2017 às 08h00min, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ELABORAÇÃO DE PLANTA DE VALORES GENÉRICOS, ATUALIZAÇÃO DO CTM - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site [www.figueirópolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueirópolisdoeste.mt.gov.br), ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@figueirópolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueirópolisdoeste.mt.gov.br) e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de Agosto de 2017.

José Gomes Filho - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

#### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017.

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de despesas de serviços de fornecimento de água tratada para secretarias e Fundo Municipais do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO:** ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA. **VALOR** R\$ 86.900,00 ( oitenta e seis mil e novecentos reais). **PERÍODO/PRAZO:** Agosto a dezembro de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao processo compra nº2133/2017. Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de agosto de 2017. **Érico Stevan Gonçalves, Prefeito Municipal.**

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e Controle Interno. **OBJETO:** Aquisição de peças para revisão de 20.000 km do veículo ETIOS placa QCB 9594, de propriedade do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal. **FAVORECIDO:** RODOBENS COM. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 678,00( seiscentos e setenta e oito reais). **PERÍODO/PRAZO:** Imediato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao processo de compra nº 2136/2017. Guarantã do Norte-MT, 29 de agosto de 2017. **ÉRICO STEVAN GONÇALVES/Prefeito Municipal.**

##### EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 157/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

**DATA:** 30/08/2017

**CONTRATADA:** CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA.

VALOR R\$ 14.019,15

Guarantã do Norte, 30 de Agosto de 2017.

**Érico Stevan Gonçalves**  
Prefeito Municipal

##### CONTRATO Nº 158/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

**DATA:** 30/08/2017

**CONTRATADA:** DELTA MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**VALOR** R\$ 16.381,40

**GUARANTÃ DO NORTE, 30 DE AGOSTO DE 2017.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### ATO

##### PORTARIA N.º 08/2010.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da Sra. "Doracy Modesto de Souza".

O Diretor Executivo do IPMG – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, incisos "I", "II", "III", "IV", da Lei Municipal nº. 1083/2009, Art. 87 e 213 inciso "III, alínea "a)", da Lei Municipal nº. 01/1990, de 07 de dezembro de 1990, Anexo "II" da Lei Complementar nº 048/2009, de 16 de dezembro de 2009.

#### Resolve

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Doracy Modesto de Souza, portadora do RG n.º 287452 SSP/MT, CPF. n.º 14189771104 e da Cédula Eleitoral de n.º000527451899, Zona. "002", Seção "23", efetiva no cargo de Auxiliar de Creche, Referência "CFIII NII", Classe "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a Matrícula n.º 8, contando com um total de 11.093 dias, ou seja, 30 anos, 04 meses e 23 dias com proventos integrais, conforme o processo do IPMG n.º 06/2010, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Guiratinga, 01 de setembro de 2010

**MAGNO ROSA MARTINS**  
Diretor Executivo

**HOMOLOGO:**

**GILMAR DOMINGOS MOCELLIN**  
Prefeito Municipal

#### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de Contratos firmados no mês 08/2017

N. Cont	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
116/2017	09.08.2017	Mun. Guiratinga	ROSELINA RAMOS DE JESUS	Professora substituta no Distrito de Vale Rico	1.724,10 M	09 a 14.08.2017
117/2017	10.08.2017	Mun. Guiratinga	SOLANGE DE SOUZA BARBOSA	Serv. auxiliando na org. do almoxarifado da farmácia básica e	3.200,00	10.08 a 08.10.2017